



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 362ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 362ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros José Valdenor Queiroz Junior, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausentes justificadamente os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves e Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. **I – HOMENAGEM.** Foi realizada homenagem à Vice-Procuradora-Geral de Justiça Selma Leite Sauerbronn de Souza, em razão de sua nomeação para o cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **II – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES.** A. 361ª Sessão Ordinária, de 19 de junho de 2026; B. 257ª Sessão Extraordinária, de 1º de julho de 2026; C. 17ª Sessão Virtual, de 6 a 10 de julho de 2026. Aprovadas as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A. Apresentação do cronograma de eleição para composição do Conselho Superior do MPDFT – Biênio 2026/2028, e designação da Comissão Eleitoral para dirigir os trabalhos (Resolução CSMPDFT nº 272/2021). O Colegiado, à unanimidade, aprovou o cronograma e a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida (Presidente), pelos Promotores de Justiça Leonardo Assis dos Santos, Yara Maciel Camelo, e Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire, e pela Promotora de Justiça Adjunta Maria Augusta Marques de Almeida Xavier Dantas (Secretária), para dirigir a referida eleição. B. Ofício 755/2026/GPR, por meio do qual a Presidência do TJDF, considerando a nomeação da Procuradora de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza para o cargo de desembargadora do TJDF, solicita seja excluído seu nome da lista sêxtupla, com a consequente inclusão de outro nome para a vaga decorrente da vacância do cargo da Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, para oportuna deliberação do Tribunal Pleno da lista tríptica a ser encaminhada à Presidência da República. Foi encaminhado o Ofício nº 91/2026 - PRECON/SECON/CGAB/PGJ ao TJDF constando o nome do Procurador de Justiça Ivaldo Lemos Júnior, para complementação da lista, por ter sido o candidato subsequente mais votado na eleição realizada em 26 de maio de 2026 (SEI n. 19.04.3670.0038815/2026-73). O Colegiado referendou a inclusão do nome do Procurador de Justiça Ivaldo Lemos Junior. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** A. Ofício nº 207/2026 - PDDC/PGJ, de 9 de julho de 2026, que encaminha relatório de atividades referente ao mês de junho de 2026 (SEI nº 19.04.3207.0126798/2026-23). Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** A. Ofício nº 126/2026 - OUV/PGJ, de 13 de julho de 2026, que encaminha relatório de atividades da Ouvidoria e relatório dos Pedidos de Informação referente a junho/2026 (SEI nº 19.04.3102.0126107/2026-79). Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** A. Comunica arquivamento do Procedimento nº 19.04.3198.0038454/2025-25, que trata da inspeção extraordinária da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa — PROJID, instaurada por meio da Portaria CG nº 17/2025; B. Ofício nº 70/SECEX/CG, que comunica a realização da correição ordinária das Procuradorias de Justiça Criminais e Criminais

Especializadas (SEI nº 19.04.3197.0129463/2026-95); C. Relatórios Finais de Correição: (1) Correição Ordinária do Promotor de Justiça Leonardo Carneiro Britto – 19.04.4657.0130382/2025-42; (2) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Militar (Jamil Amorim Filho) – 19.04.4657.0030172/2025-91; (3) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Anderson Pereira de Andrade) – 19.04.4657.0113939/2025-34; (4) Correição Ordinária do Promotor de Justiça Josué Arão de Oliveira – 19.04.4657.0084251/2025-02; (5) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina (Lina Maria da Matta e Silva Glanzmann) – 19.04.4657.0013022/2025-63; (6) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo (César Augusto Nardelli Costa) – 19.04.4657.0030337/2025-98; (7) Correição Ordinária do Promotor de Justiça Rafael Leandro Arantes Ribeiro – 19.04.4657.0084265/2025-12; (8) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (Alessandra Campos Morato) – 19.04.4657.0114062/2025-11; (9) Correição Ordinária do Promotor de Justiça Adjunto Rodrigo Mayer Meleo – 19.04.4657.0041234/2026-77; (10) Correição Ordinária do Promotor de Justiça Lucas Soares Baumfeld - 19.04.4657.0131829/2025-64; 11) Correição Ordinária 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina (Rafael Modelli Sabaté) - 19.04.4657.0013040/2025-62; 12) Correição Ordinária da Promotora de Justiça Vanessa de Souza Farias - 19.04.4657.0130393/2025-36; 13) Correição Ordinária da Promotora de Justiça Eurilene Miguel de Jesus Manso – 19.04.4657.0131819/2025-43; 14) Correição Ordinária da 15ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Distrito Federal – 19.04.4657.0041023/2026-51; 15) Correição Ordinária do Promotor de Justiça Leandro José de Oliveira - 19.04.4657.0131824/2025-05; 16) Correição Ordinária do Promotor de Justiça Jorge Luis Lopes Manzur - 19.04.4657.0130502/2025-03; 17) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Fernanda da Cunha Moraes) – 19.04.4657.0113960/2025-49; 18) Correição Ordinária 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará (Gladson Raeff Rocha Viana) – 19.04.4657.0030254/2025-11; 19) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina (Nathan da Silva Neto) – 19.04.4657.0013054/2025-72; 20) Correição Ordinária da Promotora de Justiça Natália do Carmo Anderão - 19.04.4657.0131831/2025-10. **D.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0047865/2026-80; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0063460/2026-92; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0050122/2026-57; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0108744/2026-12; (5) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0064657/2026-74; (6) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0074733/2026-10; (7) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0057262/2026-16; (8) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0007696/2026-86; (9) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0090714/2026-76; (10) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0047535/2026-66; (11) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0108124/2026-68. O Corregedor-Geral usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre os arquivamentos promovidos pela Corregedoria. A Conselheira Maércia Correia de Mello declarou-se impedida no tocante ao arquivamento da NF 19.04.3197.0108744/2026-12. O Conselho, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição e homologou o arquivamento das notícias de fato apresentadas pela Corregedoria-Geral. **III – ORDEM DO DIA.** **1. Processo nº 19.04.4657.0139528/2025-62.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Procedimento de remoção compulsória por interesse público*. Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento, conforme art. 12 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. A Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza declarou-se impedida. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, rejeitou o agravo interno e as preliminares alegadas pela defesa dativa. O Colegiado, à unanimidade, acompanhou a Relatora pela procedência do pedido formulado pela Corregedoria-Geral do MPDFT para determinar a remoção compulsória por interesse público do Promotor de Justiça Ricardo Antônio de Souza, nos termos do voto, observadas as providências administrativas necessárias a serem tomadas pela Administração Superior, devendo ser consignada vedação para atuação em qualquer Promotoria de Justiça com atribuições perante o Tribunal do Júri pelo prazo de 2 (dois) anos. **2. Processo nº 19.04.3206.0014833/2026-88.** Interessadas: Câmaras de Coordenação e Revisão. Assunto: *Alteração da composição das Câmaras de Coordenação e Revisão – Biênio 2026/2028*. Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Voto Vista: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: o Colegiado decidiu pela retirada do processo de pauta em razão do adiantado da hora. **3. Processo nº 19.04.3760.0061989/2026-33.** Interessadas: Procuradoria-Geral de Justiça e Câmaras de Coordenação e Revisão. Assunto: *Embargos de Declaração em face de decisão do Conselho Superior do MPDFT – Recurso Administrativo contra decisão de homologação de arquivamento*. Relator: Conselheiro José Valdenor Queiroz Júnior (relator do voto divergente vencedor). Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Foi concedida a palavra ao advogado Pedro Paulo Guerra de Medeiros (OAB/DF 31.036) e ao advogado Andre Luiz Figueira Cardoso (OAB/DF 29.310). Em seguida, o Relator fez leitura do voto. A Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza declarou-se impedida. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator no sentido de

conhecer dos embargos de declaração e dar-lhes provimento, com efeitos modificativos, para declarar nulo o julgamento realizado na 361ª Sessão Ordinária, em 19 de junho de 2026, e a decisão dele resultante, nos termos do voto. **4. Processo nº 19.04.0500.0109256/2026-65.** Interessados: Promotoras de Justiça de Defesa da Educação, os Promotores de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, a Promotora de Justiça da Pessoa com Deficiência e Ouvidoria do MPDFT. Assunto: *Adiamento de audiência pública “Educação e Autismo: desafios e perspectivas para a inclusão”*. Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Processo retirado de pauta a pedido do Relator em razão do teor do Ofício nº 134/206 – OUV/PGJ, em que o interessado informa que não poderá participar da sessão. **IV – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Presidente do Conselho Superior informou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 3 a 7 de agosto de 2026. Encerrada a reunião, foi designado o dia 17 de agosto de 2026, segunda-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça**

**TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 01/09/2026, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 01/09/2026, às 15:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4072161** e o código CRC **A13E2AA0**.